REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671,CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

Mison Barboya Percira
Olicial
São Pedro do Piani-Pi

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL =

MATRÍCULA: 4584

R-02-03- 4584 FOLHAS: 283

LIVRO: 2-R (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 283, do livro 2- R (Geral), sob os números: R- 02-03-4584, em data de hoje, 30-09-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., na Rua Alagoas, com o Nº 11, Lote 2, com a área de 152,00m2,(cento e cinquenta e dois metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 08,00m, limitando-se com a Rua Alagoas, com o Nº 11; FUNDO: mediu-se 08,00m,limitando-se com o lote de nº 4, de Davi Soares Barbosa: LADO DIREITO, mediu-se 19,00m, limitando-se com o lote de nº 1, de Davi Soares Barbosa e LADO ESQUERDO, mediu-se :19,00m, limitando-se com o Lote de nº 3, de Davi Soares Barbosa. Área de 152,00m2 (cento e cinquenta e dois metros quadrados). AVERBAÇÃO: AV-1-4584-EDIFICAÇÃO: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial familiar ,de frente para à Rua ALAGOAS , com o Nº 11, com a área construída de: 69,65m2,(sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 01 varanda, 01 sala, 01 copa/cozinha, 02 dormitórios, e 01 WC (banheiro). CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO , MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 180.502.351. instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária, do bem imóvel, no âmbito do Programa de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos

CARTÓRIO DO 1º OFICIO Wilson Barbosa Pereira Oficial São Pedro do Piani-Pl

e condições seguintes: A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A.: instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ANGICAL DO PIAUI-PI, prefixo 1805-8, situada na PRAÇA. ORLINDA SANTOS ,525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido MARCELO SOARES FELIX, brasileiro, bancário e economiário, divorciado, portador da carteira de Identidade Nº 1989081 -SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.694.933-02, residente em Angical do Piauí-Piauí, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. A.2 VENDEDOR (ES): o senhor DAVID SOARES BARBOSA, brasileiro, EMPRESÁRIO não convivente em união estável, nascido em 07-03-1985, portador da carteira de identidade nº 3736474, emissão de SSP-PI, em 08-05-2012, inscrito no CPF /MF sob o número 610.972.813-61, residente e domiciliado em TERESINA-PIAUÍ, AVENIDA DOUTOR LUIS PIRES CHAVES, NR. 337, SACI, CEP. 64.020-480. A.3. -COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE(S): ARMANDO JOSE **DOS SANTOS**, brasileira, VENDEDOR, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 13/08/1987, portador da carteira de identidade 2744200, emissão de SSP-PI, em 19.08.2005, inscrito no CPF/MF sob o número 044.204.023-77, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, RUA OSVALDO CRUZ,NR 209, CEP. 64.430-000. B- VALOR DA VENDA E COMPRA BURITIZINHO, FORMA DE PAGAMENTO: O valor da venda e compra é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO: B.1- Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 . B.3-Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); B.4- Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento: 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: C.1- Origem dos recursos: FGTS, C.2-Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, de 07/07/2009. C. 3-Valor de Venda do Imóvel: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). C.4- Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) C.5- Valor do Financiamento: 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais). **C.5.1**- Custos Cartorários com Registro: 0,00, C. 5.2- Custas com Pagamento do Valor do ITBI: 0,00, C.5.3 - Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR: CONTA CORRENTE 000.013.502-X, mantida na agência 1805-8, do CREDOR. . C.6- Valor do Desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais). C 7-: Valor total

CARTÓRIO DO 1º OFICIO Wilson Barbosa Piceira Olicia São Pedro do Piani-Pl

3

dos recursos concedidos ao COMPRADOR /DEVEDOR / FIDUCIANTE (Valor do Financiamento Valor do Desconto R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) C.8- Valor da Garantia fiduciária: R\$ (setenta mil reais). C. 9-SISTEMA de Amortização: SAC C 10-Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) C. 11-Dia do mês para vencimento 0 das prestações mensais: C.12- Período de amortização : 20/11/2014 a 20/10/2044. **C.13-** Taxa anual de juros (normalidade): C.13.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) C. 13.2-5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . C. 14- Encargos Inicial : C. 14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 154,14 + R\$ 235,65= R\$ 389,79 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C. 14. 3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) C. 15 - Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/11/2014. C.16- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13",da letra "C", deste CONTRATO, isto é, "Taxa anual de juros" C. 17- juros de mora :1% (um por cento) ao mês, C. 18 - Multa moratória: 2% (dois por cento), C. 19- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . C. 20- Tarifa de alteração contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia -FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA / ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO : D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): ARMANDO JOSE DOS SANTOS Comprovada: 1.600,00 (um mil seiscentos reais). Total: RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENAM AO credor, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. <u>D. 2</u>- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB-NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA . DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S): ARMANDO JOSE DOS SANTOS. Percentual: 100,00%. DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO:

UARTORIO DO 1º OFICIO Wilson Barbosa Pereira Oficial São Pedro do Piani-PI



CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua ALAGOAS NR.11, LOTE 02, CENTRO, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula 4584, Livro 2-R (Geral) Folhas 283, do Cartório do 1º Ofício DE Registro de imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do Artigo 2º da Lei 7433/85. O imóvel foi havido pelo vendedor por força da Matrícula nr. 4.572, do livro 2-R Matrícula 4.584. do Livro consta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentária. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR. COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL - PMCMV NR 180.502.351, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A, e ARMANDO JOSE DOS SANTOS, no valor de R\$ 55.491,00, com vencimento final em 20/10/2044. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA ANGICAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ: 00.000.000/2409-07; GERENTE: MARCELO SOARES FELIX - CPF 008.694.933-02. Vendedor: DAVID SOARES BARBOSA - CPF 610.972.813-61, COMPRADOR(A): "ARMANDO JOSE DOS SANTOS "- CPF. 044.204.023-77 . CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE A INTERMEDIAÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVÉIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA ,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO CONFORME ART.1° E 2° DA LEI ESTADUAL: 6.517 DE 18/03/2014 EM 27/05/2019 - R-4-4584: O IMÓVEL DA **PRESENTE** MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7° DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O AS **ITBI** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.400,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO **SOLICITANDO ESSE CARTORIO** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, **SUPERVISORA** DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 70.000,00. DOU FÉ, EU , Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

São Pedro do Piani-Pl

